



**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA**

Distribuição gratuita  
Publicação Bimestral

N.º 110

Setembro / Outubro 2022

Directora: Adélia Vilas Boas

# Voz da Terra



# 9.º CONGRESSO

CONCRETIZAR O ESTATUTO  
DEFENDER A AGRICULTURA FAMILIAR  
LUTAR PELA SOBERANIA ALIMENTAR

VISEU | 6 NOV. 2022

CADERNO TÉCNICO  
ECO-REGIMES



PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO  
RURAL 2014-2020



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu Agrícola  
de Desenvolvimento Rural  
A Europa Investe nas Zonas Rurais

## SUMÁRIO



**.03 EDITORIAL**  
Construir caminhos  
no 9º Congresso da CNA

**.04 DESTAQUE**  
9º Congresso da CNA  
e da Agricultura Familiar

**.06 NOTÍCIAS**  
Seca e Incêndios

**.08 NOTÍCIAS**  
Posição da CNA face  
ao PEPAC

**.09 CADERNO TÉCNICO**  
PEPAC 2023-2027  
– ECO-REGIMES

**.22 BOLETIM  
DE PREÇOS**

**.25 NOTÍCIAS**  
Apresentação da Agenda  
de Investigação e Inovação  
do CeCAFA

**.26 NOTÍCIAS**  
Apresentação do PADAF

**.27 NOTÍCIAS**  
Audiências com Ministra  
da Agricultura e com Ministro  
do Ambiente

**.28 NOTÍCIAS**  
VII Conferência Nacional  
dos Baldios

**.29 INTERNACIONAL**  
Dia Internacional  
da Mulher Rural

**.30 ENTREVISTA**  
Angela Dias – Pequena  
agricultura é discriminada ao  
ficar de fora dos eco-regimes

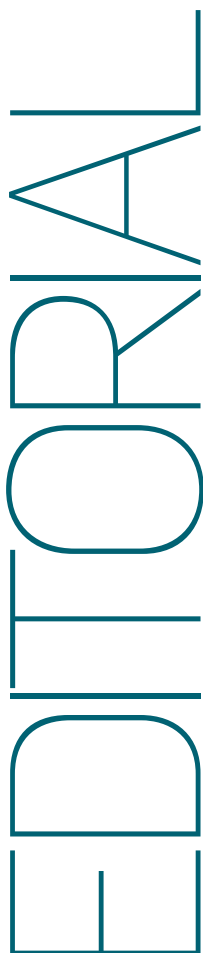
## FICHA TÉCNICA

**PROPRIEDADE E EDIÇÃO** CNA – Confederação Nacional da Agricultura **NIF:** 500817812 **Morada / Sede da Redacção** Rua do Brasil, n.º 155 – 3030-175 | COIMBRA **Tel.:** 239 708 960 **E-mail:** cna@cna.pt **URL:** www.cna.pt **DELEGAÇÃO EM LISBOA** Rua Jardim do Tabaco, 90 1.º - Dtº | 1100-288 LISBOA **DELEGAÇÃO EM VILA REAL** Rua Marechal Teixeira Rebelo, Prédio dos Quinchosos, Lt. T, Apart. 158 | 5000-525 VILA REAL **Tel.:** 259 348 151 **Fax:** 259 348 153 **E-mail:** cnavreal@sapo.pt **DELEGAÇÃO EM ÉVORA** Rua 5 de Outubro, 75 | 7000-854 ÉVORA **Tel.:** 266 707 317 **E-mail:** rurallentejo@sapo.pt **DELEGAÇÃO EM BRUXELAS** Rue Grisar 38, | 1070 Anderlecht, BRUXELAS **Tel.:** 0032 22173112 - 0032 22184509 | **Título** Voz da Terra **Directora** Adélia Vilas Boas **Fotos** Arquivo da CNA **Redactores da Separata** “*Caderno Técnico*” Ângela Dias, Cláudia Filipe e Ricardo Cabral **Periodicidade** Bimestral **Tiragem** 10 000 exemplares **Depósito Legal** N.º 117923/97 **Registo na ERC** 123631 **Composição, Paginação e Impressão** Traços Hábeis Unipessoal, Lda **Sede do impressor** Ed. Maquijig - Pq. Industrial das Carrascas, 2950-402 Palmela *Os textos assinados são da responsabilidade dos autores Estatuto Editorial Disponível em:* <http://www.cna.pt>



A CNA está filiada na  
**Coordenadora Europeia  
Via Campesina**

**CNA**  
Pessoa Colectiva  
de Utilidade Pública



## 9º CONGRESSO DA CNA E DA AGRICULTURA FAMILIAR

# Construir caminhos para continuar a produzir e a alimentar o país

**É** no contexto de uma crise desesperante e sem precedentes na agricultura, muito particularmente na Agricultura Familiar, que se realiza o 9º Congresso da CNA.

Por se realizar num ano em que as dificuldades se agravaram, o Congresso da CNA reveste-se de uma importância determinante para as centenas de agricultoras e agricultores esperados em Viseu e para todos os que, não estando presencialmente, estão sempre no centro da acção e da luta da CNA e Filiadas.

Em Portugal, somos mais de 250 mil agricultores e agricultoras familiares a produzir alimentos saudáveis, a fortalecer a economia, a proteger o Ambiente...

Unidos, organizados e determinados em construir um futuro melhor para quem trabalha a terra, a respeita e a torna produtiva. Assim projectamos este Congresso. Para falar, ouvir e apresentar propostas.

Para lutar contra a especulação com os custos de produção, como os combustíveis ou a electricidade, certos de que não é aceitável, numa sociedade que se quer justa, que grandes empresas acumulem lucros exorbitantes, à custa do empobrecimento de quem põe o pão nas mesas do país... Lucros que muitos acumulam por venderem o pão três ou quatro vezes mais caro do que aquilo que nos pagam.

Iremos debruçar-nos sobre o acesso aos recursos naturais e aos serviços públicos, a defesa da floresta, dos baldios e dos seus compartes, o desenvolvimento de produções importantes para o país, como os cereais ou a pecuária, o rejuvenescimento do tecido agrícola e a valorização do papel das mulheres agricultoras e rurais...

Muitos são os desafios que temos pela frente e as políticas que nos apresentam não nos servem: o Plano Estratégico da PAC volta-nos as costas e a proposta de Orçamento do Estado para o ano que se aproxima não traz medidas estruturantes capazes de impulsionar a produção nacional e de melhorar os rendimentos dos agricultores.

Numa altura em que o risco de pobreza e exclusão social aumenta, bem como as dificuldades de acesso a uma alimentação saudável e adequada, faremos do 9º Congresso da CNA um marco de afirmação e de solidariedade: a defesa e o desenvolvimento da Agricultura Familiar são condições essenciais para a garantia da Soberania Alimentar do país.

**O Plano Estratégico da PAC volta-nos as costas e a proposta de Orçamento do Estado para o ano que se aproxima não traz medidas estruturantes capazes de impulsionar a produção nacional e de melhorar os rendimentos dos agricultores.**

**Concretizar o Estatuto,  
Defender a Agricultura Familiar,  
Lutar pela Soberania Alimentar**

# 9º Congresso da CNA e da agricultura familiar

CONCRETIZAR O ESTATUTO, DEFENDER A AGRICULTURA FAMILIAR E LUTAR PELA SOBERANIA ALIMENTAR



O 9º Congresso da CNA e da Agricultura Familiar vai realizar-se a 6 de Novembro, no Pavilhão Multiusos de Viseu, sob o lema “Concretizar o Estatuto, Defender a Agricultura Familiar, Lutar pela Soberania Alimentar”.

A pandemia de COVID-19, as subidas brutais dos preços dos factores de produção (combustíveis, electricidade, fertilizantes, rações...), a situação de seca, a instabilidade dos mercados internacionais, a falta de concretização do Estatuto da Agricultura Familiar, os prejuízos cau-

## CONTINUA A LUTA PELA CONCRETIZAÇÃO DO ESTATUTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

O 9º Congresso da CNA será um momento de reafirmação da luta da CNA e da Agricultura Familiar pela concretização plena e estruturada do Estatuto da Agricultura Familiar (EAF). Quatro anos volvidos sobre a publicação do Decreto-Lei que consagra o EAF, muito falta fazer por parte do Governo e dos diversos Ministérios. E à medida que o tempo passa, torna-se mais e mais urgente defender os agricultores familiares do monopólio da grande distribuição e do agronegócio, da alta dos custos de produção, da desregulação dos mercados, das tragédias com origem na desertificação humana, na especialização produtiva e na superintensificação. A CNA, que no seu 7º Congresso, em 2014, apresentou a proposta de criação de um Estatuto para Agricultura Familiar, continuará a luta pela sua concretização, pelo cumprimento da “Declaração da ONU dos Direitos Camponeses e outras pessoas que trabalham em Zonas Rurais” e da Década das Nações Unidas para a Agricultura Familiar.



**PAVILHÃO MULTIUSOS DE VISEU**  
**6 DE NOV. DOMINGO . 9H30**

A Agricultura Portuguesa passa por dificuldades sem precedentes! A CNA e Filiadas exaltam a força, o trabalho e a combatividade das agricultoras e dos agricultores, que querem continuar a produzir.

**COM A CNA E OS AGRICULTORES, VAMOS:**

Defender a produção nacional e os rendimentos dos Agricultores!

Discutir e propor caminhos para salvar a Agricultura Familiar!

Lutar pela concretização do Estatuto da Agricultura Familiar e por outras políticas agro-rurais!

Defender a Soberania Alimentar do País!

**INSCREVA-SE E PARTICIPE: 239 708 960**

sados por animais selvagens e fenómenos extremos e a aplicação da nova Política Agrícola Comum são algumas das questões que colocam grandes preocupações às agricultoras e aos agricultores.

É nesta situação difícil para a agricultura portuguesa que a CNA e Filiadas exaltam a força, o trabalho e a combatividade das agricultoras e dos agricultores com a realização do 9.º Congresso da CNA e da Agricultura Familiar, onde são esperados delegados das Filiadas na CNA de todo o país, e muitos convidados nacionais e estrangeiros.

Entre velhos e novos problemas, que perduram ou se agravam drasticamente, a par da ausência de medidas e políticas capazes de os resolver, a CNA realiza o seu 9º Congresso, para discutir e apontar caminhos para melhores políticas para a agricultura, em particular para a Agricultura Familiar, para defender a produção nacional e os rendimentos dos agricultores, pela Soberania Alimentar do país e por um Mundo Rural vivo!



## MOVIMENTO CAMPONÊS EUROPEU ORGANIZADO NA COORDENADORA EUROPEIA VIA CAMPESINA PARTICIPA NO 9º CONGRESSO DA CNA

O 9º Congresso da CNA contará com a presença das organizações camponesas europeias filiadas na Coordenadora Europeia Via Campesina (ECVC), da qual a CNA é membro, e que estará a realizar a sua Assembleia Geral em Viseu, entre os dias 4 e 7 de Novembro.

A Assembleia Geral da ECVC inclui as assembleias da articulação de jovens e de mulheres e irá debater o papel da agricultura camponesa no contexto das crises mundiais e propor soluções políticas, baseadas nos princípios agro-ecológicos e da Soberania Alimentar, para enfrentar os problemas que se colocam ao clima, à agricultura e pecuária, à alimentação, entre outros. A participação dos delegados de 25 organizações camponesas da ECVC no Congresso da CNA constitui um importante momento de demonstração de força, solidariedade e esperança do movimento camponês na construção da Soberania Alimentar dos povos.

▶ **VIVA O 9º CONGRESSO DA CNA E DA AGRICULTURA FAMILIAR!**

▶ **VIVAM AS ORGANIZAÇÕES CAMPONESAS DE TODO O MUNDO!**

▶ **VIVA A CNA E FILIADAS!**

# Seca e incêndios agravam a situação da Agricultura Familiar

## MAS OS “MILHÕES” ANUNCIADOS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA NÃO SAEM DOS COFRES DO ESTADO!

**A seca prolongada e os extensos e violentos incêndios que fustigaram o país agravaram as dificuldades das explorações agrícolas familiares que já estavam desesperadas com as despesas incomportáveis devido à escalada dos custos de produção.**

Com a seca, as culturas de Outono-Inverno nasceram enfraquecidas ou não vingaram, as de Primavera-Verão e as permanentes foram severamente afectadas, faltaram pastos e os produtores pecuários foram obrigados a comprar rações, palhas e feno a preços especulativamente elevados.

Logo em Fevereiro alguns agri-

cultores foram proibidos de utilizar água para regar (na Barragem da Bravura), esquecendo-se quem decide que comer é tão essencial à vida quanto beber. Para evitar constrangimentos futuros, é necessário começar já investimentos para garantir água para a agricultura e a recuperação, manutenção e eficiência de regadios existentes.

A resposta do Governo aos agricultores asfixiados pelo aumento de despesas com a alimentação animal ou com a rega veio tarde, mal e, sobretudo, não chegou aos pequenos e médios agricultores.

A piorar, a agricultura e o mundo rural voltaram a ser vítimas do maior flagelo do Verão com o fogo a destruir florestas, habitações, estruturas agro-pecuárias, máquinas, alfaias, animais e culturas. Os prejuízos elevadíssimos põem em causa a continuidade de milhares de explorações nas zonas afectadas.

A situação exige medidas de

apoio à reposição da capacidade produtiva, assim como de mitigação e combate à erosão dos solos, abate de árvores ardidadas e criação de parques de recolha e pagamento justo dos salvados, bem como a reflorestação com espécies autóctones e adaptadas a cada região.

**DE PROMESSA EM PROMESSA, O DINHEIRO NÃO CHEGA ÀS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS**

As promessas do Ministério da Agricultura e do Governo repetiram-se: primeiro para resolver os impactos da COVID-19, depois a mesma medida (e o mesmo dinheiro) para a seca, depois para os efeitos da guerra e depois para os incêndios.

Além da antecipação das ajudas da PAC, verbas que já são dos agricultores e mesmo assim vieram a conta-gotas, os apoios anunciados, nomeadamente para o sector pecuário (carne de suíno, leite e aves), tiveram critérios de elegibilidade que excluíram os pequenos produtores, e as medidas para as restantes produções deixaram de fora o sector da apicultura e os agricultores no regime da pequena agricultura.

Ou seja, quem mais precisa é quem o Governo não apoia. Mesmo as medidas destinadas à alimentação animal em zonas afectadas por incêndios, quer pela dotação prevista (deveras insuficiente) quer por “cegueira” burocrática, deixaram de fora muitos agricultores que viram arder as suas explorações.





# Plano Estratégico da PAC

VAI CORTAR APOIOS AOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES

**A** aprovação, no final de Agosto, do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) a aplicar em Portugal no período

2023-2027 confirma as más notícias para a Agricultura Familiar, para os consumidores e para o ambiente.

Se na versão inicial, apresenta-

da no final de 2021, o Governo português já revelava a intenção de prosseguir a aplicação da PAC privilegiando a agricultura mais industrializada, concentrando os apoios

## ▶ COMO VAI FICAR O REGIME DA PEQUENA AGRICULTURA?

**500€**

Até 1 hectare elegível

**850€**

Mais de 1 e até 2 ha elegíveis

**1050€**

Mais de 2 ha elegíveis

nos grandes proprietários de terras e penalizando os pequenos e médios agricultores, na resposta aos pedidos de explicações e ajustes por parte da Comissão Europeia, essa opção manteve-se.

Sem qualquer diálogo e auscultação às organizações de agricultores, o Ministério da Agricultura e da Alimentação apressou-se a apresentar uma nova versão a Bruxelas, mas só baralhou, voltou a dar e ficou tudo na mesma.

Ao mesmo tempo que não apresenta soluções para os desafios ambientais e sociais, o PEPAC vai dar continuidade à injustiça na distribuição das ajudas ao não aplicar de forma eficaz a modulação (redução de pagamentos) acima dos 60 000€ e o plafonamento (limite máximo de ajudas) nos 100 000€.

Mas se o Ministério da Agricultura não tem vontade de enfrentar os “grandes”, já para os “pequenos e médios” impõe cortes, com o Regime da Pequena Agricultura / Pagamento aos pequenos agricultores, que em 2022 é de 1000€, a ser escalonado e reduzido para as explorações com menos de 2 hectares (ha).

A título de exemplo, uma exploração familiar de 1 ha que em 2022 receba 1000€, em 2023 vai receber apenas 500€/ano, perdendo metade da ajuda.

Se houve passos positivos no Apoio ao Rendimento Base ao nível do pagamento redistributivo, estes acabam por ser insuficientes. Este PEPAC apresenta outras novidades que irão implicar reduções nas ajudas a receber por alguns agricultores, no seguimento do processo de convergência de direitos de RPB para um valor uniforme por ha, desconsiderando a especificidade de determinadas produções e produções e regiões. Este irá beneficiar os grandes proprietários de terras (mesmo que nada produzam), que irão acumular ainda mais ajudas.



Já a situação dos pequenos e médios agricultores será agravada pela inexistência, na “nova” PAC, de medidas eficazes de intervenção no mercado, dando mais carta branca à política dos preços baixos na produção e colocando os produtores à mercê da forte especulação que se tem agravado nos últimos meses.

Outra das novidades deste PEPAC prende-se com a criação de apoios associados para os cereais, com vista a aumentar esta produção deficitária no país, medida que apesar de ser necessária, apresenta critérios que podem deixar de fora pequenos e médios agriculto-

res de regiões de minifúndio e produtores de variedades autóctones que apresentem menores produtividades por hectare.

No domínio da sustentabilidade são introduzidos os eco-regimes (cuja abordagem iniciamos no Caderno Técnico desta edição), que criam listagens de critérios a valorizar nas explorações agrícolas, numa abordagem que coloca o foco em indicadores individuais, ao invés de valorizar modelos de produção agro-ecológicos e da Agricultura Familiar que se apresentam como sustentáveis no seu todo.

A CNA, que desde o início da reforma da PAC denunciou a insuficiência de medidas e as más opções do Governo, apresentando propostas concretas para a correção das injustiças na atribuição das ajudas, para melhorar o investimento, promover o rejuvenescimento do sector, valorizar o papel das mulheres e a agricultura sustentável, lamenta e protesta contra o resultado deste processo.

Todos e muitos mais pequenos e médios agricultores são necessários para aumentar a produção nacional, para fortalecer a soberania alimentar do país e também para proteger o ambiente, sendo, por isso inaceitável que os grandes penalizados por este PEPAC sejam os agricultores e agricultoras familiares.

## COMO VAI SER APLICADA A CONVERGÊNCIA EM 2023?

Os direitos ao pagamento do RPB cujo valor unitário seja inferior ao valor médio nacional de 2022 (91,53 €), são aumentados em uma quinta parte da diferença. Os direitos cujo valor unitário seja superior ao valor da média de 2022 são reduzidos de forma proporcional.



# VERDE A QUANTO OBRIGAS

ECO-REGIMES DA NOVA PAC  
– OBJECTIVOS, REGRAS E COMPROMISSOS



*“Falhou no objectivo de uma agricultura mais amiga do ambiente – o esverdeamento só trouxe burocracia, os ganhos ambientais são escassos, já que o que se apoia é uma cada vez maior intensificação da produção, a que chamam de intensificação sustentável!”*

**AVALIAÇÃO DA REFORMA DA PAC 2013,  
RESOLUÇÃO DO 8.º CONGRESSO DA CNA**

POR ÂNGELA DIAS, CLÁUDIA FILIPE E RICARDO CABRAL



Co-financiado por:



PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO  
RURAL 2014-2020



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu Agrícola  
de Desenvolvimento Rural  
A Europa Investe nas Zonas Rurais

# ENQUADRAMENTO

■ A arquitectura verde é uma peça muito significativa desta nova Política Agrícola Comum (PAC), que entra em vigor a 1 de Janeiro de 2023. Este será o primeiro de dois artigos dedicados à parte da Arquitectura Verde do Eixo A: os Eco-regimes e em exclusivo às medidas que são novidade: [A. 3.3] Gestão do solo (maneio de pastagem permanente e promoção da fertilização orgânica); [A. 3.4] Melhorar a eficiência alimentar animal para a redução de emissões GEE; [A. 3.5.] Bem-estar animal e o Uso racional de Antimicrobianos; [A 3.6.] Práticas promotoras da biodiversidade. Descrevemos, assim, as respectivas condições de acesso, compromissos, níveis de apoio e majorações. No que se refere às acumulações de apoio entre eco-regimes e compromissos agro-ambientais será divulgada informação no próximo artigo. Os eco-regimes são de adesão voluntária pelos agricultores/produtores pecuários, prevendo um apoio/pagamento por acções que vão para além dos requisitos mínimos associados à actividade produtiva.

## OS ECO-REGIMES

### A.3.3.1 – Gestão do solo – Maneio da pastagem permanente

#### *Beneficiários elegíveis*

Pessoa singular ou colectiva, de natureza pública ou privada que respeite a condição de agricultor activo.

#### *Condições de acesso*

- Área mínima de pastagem permanente de 1 hectare (ha);
- Área candidata georreferenciada;
- Deter um plano de gestão do pastoreio e de fertilização recorrendo a serviço de aconselhamento agrícola (SAAF).

**TABELA 1. CONTEÚDO MÍNIMO DO PLANO DE GESTÃO DE PASTOREIO E FERTILIZAÇÃO (VÁLIDO POR TRÊS ANOS)**

CARACTERIZAÇÃO GERAL	LOCALIZAÇÃO, ÁREA, DECLIVE, COBERTO ARBÓREO
<b>Caracterização por subparcela de pastagem permanente</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Identificação das operações realizadas (&lt; 3 anos, sementeira com espécies pratenses, calagem, outros fertilizantes);</li> <li>▶ Estado geral da pastagem: grau de cobertura (elevado, médio, fraco), presença de leguminosas (adequado, fraco, ausente), anexar imagens fotográficas;</li> <li>▶ Estruturas de estacionamento do gado (tipo de estrutura, estado de conservação, localização, imagens fotográficas);</li> <li>▶ Pontos de água acessíveis ao gado (tipo de estrutura, estado de conservação, localização, imagens fotográficas);</li> <li>▶ Caracterização do maneio do gado (identificação das parcelas de rotação, quantidade máxima, em CN das espécies em pastoreio, nos períodos de Outubro a Dezembro, Janeiro a Fevereiro, Março a Maio, Junho a Setembro).</li> </ul>
<b>Operações a realizar nos próximos 3 anos</b>	<p>Sementeira com espécies pratenses:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Calagem;</li> <li>▶ Outros fertilizantes;</li> <li>▶ Acções de preservação do coberto arbóreo;</li> <li>▶ Acções de melhoria do estado geral da pastagem;</li> <li>▶ Presença de leguminosas (ano, n.º parcela, tipo de acção e fundamentação/observações);</li> <li>▶ Acções de melhoria das estruturas de estacionamento do gado e dos pontos de água acessíveis ao gado, indicando em cada caso: ano, n.º parcela, tipologia, quantidade/ha, fundamentação/observações).</li> </ul>

**TABELA 1 . CONTEÚDO MÍNIMO DO PLANO DE GESTÃO DE PASTOREIO E FERTILIZAÇÃO (VÁLIDO POR TRÊS ANOS)**

CARACTERIZAÇÃO GERAL	LOCALIZAÇÃO, ÁREA, DECLIVE, COBERTO ARBÓREO
Alterações a realizar no manejo de gado	▶ Ano, rotação das parcelas, espécies e quantidade máxima de CN em pastoreio por período e fundamentação/observações.



### **Compromissos dos Beneficiários**

- Cumprir “Plano de Gestão de Pastoreio e Fertilização” (PGPF) validado por técnico do SAAF;
- Deter registo actualizado das operações culturais efectuadas nas parcelas agrícolas abrangidas pelo PGPF, de acordo com conteúdo normalizado em formato electrónico, que inclua as operações realizadas de aplicação de produtos fitofarmacêuticos e fertilizantes, os resultados das análises efectuadas no contexto do plano de pastoreio e de fertilização (conservando para o efeito os comprovativos e procedendo à partilha dos dados considerados relevantes para digitalização da Agricultura);
- Manter, durante o período de retenção, um nível de encabeçamento de bovinos, ovinos e caprinos identificados no SNIRA, e, caso existam na exploração e estejam registados nos Livros Genealógicos, de suínos e equídeos, do próprio ou de outrem, em pastoreio, expressos em Cabeças Normais (CN) por hectare de Superfície

Forrageira (SF) (ha), com um mínimo de 0,2 CN e um máximo de 1,5 CN por hectare de pastagem permanente.

Quando se verificarem situações de seca extrema ou severa reconhecidas pelas autoridades nacionais competentes, este valor passa para um mínimo de 0,1 CN por hectare;

- Em operações de ressementeira da pastagem permanente deve recorrer-se a métodos de Sementeira Directa.

### **Nível de Apoio**

Os níveis de apoio anual à intervenção são atribuídos por hectare de superfície de pastagens permanentes (pp). O apoio será diferenciado em função do nível de encabeçamento de bovinos, ovinos e caprinos, identificados no SNIRA, e, caso existam na exploração e estejam registados nos Livros Genealógicos, de suínos e equídeos, em pastoreio, do próprio, expresso em Cabeças Normais (CN) e modulado por escalões de área de pastagem permanente.

Os montantes unitários indicativos (€/ha) por Escalões de Área e por Encabeçamento, para efeito de aplicação de modulação do apoio (ha), são os seguintes:

ESCALÕES DE ÁREA E ENCABEÇAMENTO		MONTANTES DE APOIO
ESCALÕES DE ÁREA (HA)	ENCABEÇAMENTO	
Até 100 ha	0,20CNs/ha e 0,75CNs/ha	75€/ha
	0,75CNs/ha e 1,50CNs/ha	45€/ha
> = 100 ha	0,20CNs/ha e 0,75CNs/ha	30€/ha
	0,75CNs/ha e 1,50CNs/ha	18€/ha

- O montante unitário do apoio será deduzido em 20% no caso das parcelas candidatas ao apoio se situarem em Zonas Vulneráveis no âmbito da Directiva Nitratos (Directiva 91/676/CEE);
- Quando se verificarem situações de seca extrema ou severa reconhecidas pelas autoridades nacionais competentes, este valor passa para um mínimo de 0,1 CN por hectare.

**Majoração:** O nível de apoio é majorado se o beneficiário recorrer a assistência técnica prestada por técnicos inscritos na Lista de Técnicos com formação adequada, sendo o montante total do apoio **majorado em 15%**, não podendo o valor da majoração ser superior a 1750€.



### A.3.3.2 – Gestão do solo – Promoção da Fertilização Orgânica

Esta ajuda tem por objectivo promover a substituição dos fertilizantes de síntese por fertilizantes orgânicos, reduzindo as emissões de N<sub>2</sub>O (óxido nitroso), e promovendo a melhoria da fertilidade dos solos através do incremento do teor de matéria orgânica, o sequestro de carbono e a capacidade de retenção de água no solo, bem

como a adopção de boas práticas de incorporação de efluentes com o objectivo de diminuir as emissões de NH<sub>3</sub> (amoníaco).

A intervenção contribui, também, a transferência de matéria orgânica proveniente de efluentes pecuários associados a sistemas de produção mais intensivos para explorações onde existe potencialidade para a substituição de fertilizantes inorgânicos por orgânicos.



### **Beneficiários**

O beneficiário dos apoios poderá assumir a natureza jurídica referente a pessoa singular ou colectiva, de natureza pública ou privada, que respeite a condição de agricultor activo. Os beneficiários terão ainda de proceder à utilização de efluentes pecuários ou de outras matérias fertilizantes provenientes de explorações pecuárias, de unidades técnicas de efluentes pecuários, de fertilizantes orgânicos, de compostagem ou de biogás, licenciadas nos termos da legislação aplicável.

### **Condições de acesso**

- Deter parcelas de superfície agrícola georreferenciadas;
- Área mínima de superfície agrícola de 1 ha candidata à valorização agrícola de efluentes pecuários que se localize fora das zonas vulneráveis delimitadas no âmbito da Directiva Nitratos (Directiva 91/676/CEE);

- Deter Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEPE) ou, quando não obrigatório no âmbito do Regime do Exercício da Actividade Pecuária, o Plano de Fertilização aprovado pela DRAP territorialmente competente ou pela Entidade Competente, que englobe as áreas candidatas.

### **Compromissos**

- Substituir a fertilização inorgânica pela orgânica através da valorização agrícola de efluentes pecuários (EP), de EP associados a biomassa florestal ou compostos com origem em EP, sejam provenientes de explorações pecuárias ou de unidades técnicas de efluentes pecuários.  
**A fertilização orgânica terá de corresponder a mais a 25% da fertilização total** registada no caderno de campo, expresso em N (Azoto) total.
- Deter registo das actividades efectuadas nas parcelas agrícolas de acordo com o conteúdo normalizado em formato electrónico, com os seguintes elementos:

- ▶ Identificação da exploração pecuária de origem do efluente pecuário;
- ▶ Identificação da espécie ou espécies pecuárias produtoras dos efluentes;
- ▶ A data da aplicação dos efluentes pecuários;
- ▶ A identificação da parcela ou parcelas valorizadas, da respectiva área, e das culturas instaladas;
- ▶ A quantidade aplicada dos efluentes pecuários e o modo de aplicação;
- ▶ Os registos das aplicações de outras matérias fertilizantes;
- ▶ As condições atmosféricas verificadas antes e depois da aplicação;
- ▶ A identificação das guias electrónicas de transporte de efluentes pecuários (e-GTEP) e/ou guias electrónicas de transporte de outros subprodutos animais (e-GAS) dos efluentes pecuários;
- ▶ O cálculo das necessidades das culturas em azoto e fósforo tendo em consideração a produção esperada;
- ▶ Identificação da fonte da informação utilizada para estimar a composição mineral dos efluentes pecuários;
- ▶ Composição dos adubos minerais utilizados;
- ▶ Indicação das quantidades totais de azoto, fósforo e potássio aplicados em cada parcela ou cultura através das diferentes fontes de nutrientes utilizadas;
- ▶ Os boletins das análises de terra colhida nas parcelas beneficiadas ou a beneficiar, das análises foliares e dos efluentes pecuários.



- A valorização agrícola de efluentes pecuários no solo deverá ser efectuada nas condições seguintes:
  - ▶ Os chorumes devem ser aplicados ao solo com um equipamento de injeção directa ou com recurso a um equipamento que funcione a baixa pressão a fim de reduzir as perdas de azoto por volatilização e a libertação de maus cheiros;
  - ▶ A incorporação no solo do chorume distribuído deve ser realizada imediatamente após a sua aplicação, até um limite de quatro horas. Exceptua-se a aplicação em cobertura, bem como a aplicação em sementeira directa, em que, no caso de não haver lugar a incorporação por injeção, deve, em tempo seco, ser seguida de rega, a qual deve ser realizada de forma controlada para evitar arrastamentos;
  - ▶ A incorporação no solo do estrume e dos fertilizantes orgânicos distribuídos deve ser realizada de forma tão rápida quanto possível, até ao limite de vinte e quatro horas, após a sua aplicação;
  - ▶ A incorporação de estrume e chorume no solo deve ser realizada com alfaia apropriada de modo a garantir, no mínimo, uma mobilização superficial do solo.

#### **Nível de apoio**

O montante indicativo de apoio por ha com valorização agrícola de efluentes pecuários é de 50€.

**Majoração:** O nível de apoio é majorado em 10% se a fertilização orgânica corresponder a mais de 50% da fertilização total expressa em termos de N total.

#### **A.3.4 - Melhorar a eficiência alimentar animal**

##### **Beneficiários**

Pessoa singular ou colectiva, de natureza pública ou privada, que respeite a condição de agricultor activo.

##### **Condições de acesso**

###### **Bovinos de Carne:**

- Deter Estatuto Sanitário oficialmente indemne;
- Deter Plano de alimentação para o efectivo de bovinos de carne, validado por Organismo de Controlo (OC);

- Deter efectivo pecuário elegível de bovinos de carne durante o período de retenção, (entre 1 Janeiro e 30 Abril do ano de compromisso).

##### **São elegíveis as vacas em aleitamento que reúnam as seguintes condições:**

- Tenham parido nos últimos 18 meses;
- Raça de vocação carne ou resultem de um cruzamento com uma dessas raças e façam parte de uma manada destinada à criação de vitelos para a produção de carne;
- Identificadas e registadas no Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA), em conformidade com o estabelecido relativo às doenças transmissíveis, “Lei da saúde animal” e demais legislação complementar europeia e nacional.

##### **Bovinos de Leite:**

- Deter Estatuto Sanitário oficialmente indemne;
- Deter a totalidade do efectivo de vacas leiteiras sujeito ao contraste leiteiro com monitorização obrigatória dos teores legalmente previstos para células somáticas, ureia no leite “MUN” e contagem de micro-organismos;
- Deter efectivo pecuário elegível de bovinos de leite durante o período de retenção, (entre 1 Janeiro e 30 Abril do ano de compromisso).

##### **São elegíveis as vacas leiteiras que reúnam as seguintes condições:**

- Tenham parido nos últimos 16 meses;
- Raça bovina indicada ou resultante de um cruzamento dessas raças;
- Identificadas e registadas no Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA), em conformidade com o estabelecido relativo às doenças transmissíveis, “Lei da saúde animal” e demais legislação complementar europeia e nacional.

**TABELA 2 . LISTA DE RAÇAS BOVINAS LEITEIRAS****LISTA DAS RAÇAS BOVINAS LEITEIRAS:**

Angler Rotvieh (Angeln) | Rød dansk mælkerace (RMD) | German Red | Lithuanian Red | Ayrshire | Armoricaine | Bretonne pie noire | Fries-Hollands (FH), Française frisonne pie noire (FFPN), Friesian-Holstein, Holstein, Black and White Friesian, Red and White Friesian, Frisona española, Frisona Italiana, Zwartbonten van België/pie noire de Belgique, Sortbroget dansk mælkerace (SDM), Deutsche Schwarzbunte, Schwarzbunte Milchrasse (SMR), Czarno-biała, Czerwono-biała, Magyar Holstein-Friz, Dutch Black and White, Estonian Holstein, Estonian Native, Estonian Red, British Friesian, črno-bela, German Red and White, Holstein Black and White, Red Holstein, | Groninger Blaarkop | Guernsey | Jersey | Malkeborhorn | Reggiana | Valdostana Nera | Itäsuomenkarja | Länsisuomenkarja | Pohjoissuomenkarja | Frísia Portuguesa | Montbeliard | Brown Swiss | Normande | Fleckvieh | Sueca Vermelha.

**Compromissos****Bovinos de Carne:**

- Manter plano de alimentação em conformidade com parâmetros recomendados por Entidade competente do Ministério da Agricultura;
- Sujeitar a implementação do plano de alimentação a regime de controlo efectuado por um organismo de controlo e certificação (OC) reconhecido e acreditado para o efeito pela DGADR;
- Efectuar registos em caderno de campo electrónico relativos a:
  - Necessidades alimentares do efectivo por grupo homogéneo (raça, actividade) e classe etária;
  - Alimentos grosseiros (palha, feno, silagem e pastagem), concentrados e aditivos, identificando a sua composição em termos de MS (matéria seca), PB (Proteína Bruta), lípidos e outros considerados relevantes no plano de alimentação;
  - Balanço que permita confirmar a conformidade dos parâmetros recomendados pelo plano de alimentação.

**Bovinos de Leite:**

Avaliação globalmente positiva dos seguintes indicadores:

- Eficiência alimentar medida através do número de dias de época de lactação, da idade ao primeiro parto e da taxa de refugo (valor médio anual para o efectivo leiteiro);
- Melhorar o maneio reprodutivo medido através do número de dias de época de lactação, da idade ao primeiro parto e da taxa de refugo (valor médio anual para o efectivo leiteiro);
- Melhorar a saúde animal medido através da contagem de células somáticas (valores médios anuais para o efectivo leiteiro).

**Nível de apoio**

- Apoio anual atribuído por CN.
- O apoio será modulado por escalões de efectivo pecuário de bovinos de carne e de leite.
- Montantes unitários indicativos (€/CN) por Escalões de Efectivo pecuário:

<=40 CN	25€/CN
40 a <= 100 CN	15€/CN
Mais de 100 CN	5€/CN

**Majoração:** O nível de apoio é majorado se o beneficiário recorrer a assistência técnica prestada por técnicos inscritos na Lista de Técnicos com formação adequada, sendo o montante total do apoio **majorado em 15%**, não podendo o valor da majoração ser superior a 1750€.

**A.3.5 – Bem-estar animal e uso racional de antimicrobianos – Explorações intensivas de bovinos e suíno**

Esta intervenção do PEPAC enquadra-se nos "regimes ecológicos" de adesão voluntária pelos agricultores/produtores pecuários, prevendo um apoio/pagamento por acções que vão para além dos requisitos legais de gestão aplicáveis, das normas das BCAA (Boas Condições Agrícolas e Ambientais) ou dos requisitos mínimos estabelecidos para o bem-estar dos animais.

Os pagamentos com vista a compensar os agricultores pelos custos adicionais incorridos e pela perda resultante dos compromissos assumidos que visem, neste caso, combater a resistência antimicrobiana e em matéria de bem-estar animal assumem a forma de pagamento anual pelas cabeças normais (CN) - artigo 31º do Regulamento (EU) 2021/2115.





### **Beneficiários**

O beneficiário dos apoios poderá assumir a natureza jurídica referente a pessoa singular ou colectiva, de natureza pública ou privada, que respeite a condição de agricultor activo.

### **Condições de acesso**

#### **Apoio ao Bem-estar animal**

É elegível o agricultor que:

- Detenha exploração pecuária intensiva (de acordo com a classificação do sistema de produção previsto no Decreto-Lei n.º 81/2013) de bovinos ou de suínos, regularizada com título ou licença habilitante ao abrigo da legislação em vigor,

relativo ao Regime de Exercício da Actividade Pecuária (NREAP) cujos animais se encontrem registados no Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA), em conformidade com o estabelecido na Parte IV, Título I, capítulo 2, secção 1 do Regulamento (UE) 2016/429, relativo às doenças animais transmissíveis e que altera e revoga determinados actos no domínio da saúde animal ("Lei da Saúde Animal"), e demais legislação complementar europeia e nacional aplicável.

- Cumpra as condições de elegibilidade do efectivo pecuário relativas ao período de retenção.
- Possuir contrato com organismo de controlo e certificação no âmbito de regime de certificação

em bem-estar animal, reconhecido e acreditado para o efeito por entidade competente. Incluem-se as certificações colectivas em bem-estar animal desde que o organismo de controlo e certificação disponha da informação individual da exploração pecuária.

### Apoio ao uso racional de antimicrobianos

É elegível o agricultor que:

- Detenha exploração pecuária de bovinos de aptidão leiteira ou de suínos, regularizada com título ou licença habilitante ao abrigo da legislação em vigor, relativo ao Regime de Exercício da Atividade Pecuária (NREAP). No caso de efectivo de bovinos de aptidão leiteira é elegível o efectivo pecuário do próprio, constante da lista de raças bovinas leiteiras (ver Tabela 2).
- Serão contabilizados como elegíveis os animais que cumprem o período de retenção.
- Os animais devem encontrar-se registados no Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA), em conformidade com o estabelecido na Parte IV, Título I, capítulo 2, secção 1 do Regulamento (UE) 2016/429, relativo às doenças animais transmissíveis e que altera e revoga determinados actos no domínio da saúde animal ("Lei da Saúde Animal"), e demais legislação complementar europeia e nacional aplicável.

### Compromissos

#### Apoio ao bem-estar animal

A exploração pecuária terá de cumprir com as obrigações decorrentes do regime de certificação em bem-estar animal, cujos requisitos e critérios de avaliação sejam reconhecidos pela DGAV. As explorações devem ter, pelo menos, uma classificação boa ou média, ou a pontuação necessária para serem enquadradas no respectivo regime de certificação. Obrigatoriamente, os requisitos assinalados como Indicadores de Bem Estar Animal (IBEA) ou Outros Requisitos (OR), ou no caso dos IBEA, os critérios mais amplos onde eles se inserem, devem ter pelo menos a seguinte classificação:

- IBEA: Satisfatória, moderada, boa, excelente.
- OR: Obrigatoriedade de cumprimento.

#### Apoio ao uso racional de antimicrobianos

Para ser elegível a este apoio o produtor terá de garantir que a emissão de receitas médico-veterinárias no sistema de prescrição Eletrónica Médico Veterinária é feita de forma à receita ser totalmente electrónica.

A utilização de antimicrobianos do efectivo pecuário da exploração nas espécies e categorias elegíveis ao eco-regime deve ser mantida de acordo com os seguintes níveis:

	2023	2024 E SEQUITES
<b>Bovinos – vacas leiteiras</b>	abaixo do valor médio de utilização de antimicrobianos intramamários estabelecido para o continente	reduzir a sua utilização comparativamente à utilização de antimicrobianos intramamários na exploração do ano anterior.
<b>Suínos em regime intensivo</b>	abaixo do indicador estabelecido (5mg/PCU)	reduzir a sua utilização comparativamente à utilização de antimicrobianos na exploração do ano anterior, e abaixo do indicador estabelecido (5mg/PCU).

### **Nível de apoio**

O apoio será atribuído por CN e será diferenciado em função do tipo de compromisso, bem-estar e/ou uso racional de antimicrobianos, e modulado por escalões de efectivo pecuário.

Montantes unitários indicativos (€/CN) por tipo de compromisso e por escalões de efectivo, são os seguintes:

#### **Bem-estar animal**

- Efectivo até 40CN: 25 €/CN;
- Efectivo superior a 40 CN: 20 €/CN.

### **Uso racional de antimicrobianos**

Dentro de cada um dos limiares de utilização de antimicrobianos:

1º escalão: com diferenciação por escalão de efectivo para bovinos e suínos:

- Efectivo até 40CN: 25 €/CN;
- Efectivo superior a 40CN: 22 €/CN.

2º escalão: com diferenciação por escalão de efetivo para bovinos:

- Efectivo até 40CN: 30 €/CN;
- Efectivo superior a 40CN: 27 €/CN.



### A.3.6 – Práticas promotoras da biodiversidade

Esta ajuda tem por objectivo a promoção de áreas ou elementos com interesse ecológico e ambiental que proporcionem e potenciem os serviços de ecossistema e a melhoria da biodiversidade.

#### Beneficiários

O beneficiário dos apoios poderá assumir a natureza jurídica referente a pessoa singular ou colectiva, de natureza pública ou privada, que respeite a condição de agricultor activo.

#### Condições de acesso

- Activar direito a pagamento a título do regime de apoio base para a sustentabilidade, para efeitos dos anos 2023, 2024 e 2025.
- Candidatar-se ao regime de apoio base para a sustentabilidade para efeitos dos anos 2026 e 2027.

- Deter e identificar as áreas ou elementos com interesse ecológico ou ambiental georreferenciados no iSIP localizados em sub-parcelas ou adjacentes a sub-parcelas de:
  - terra arável e que representem uma superfície equivalente de interesse ecológico e ambiental, igual ou superior a 7% do total da área total de terra arável; ou
  - culturas permanentes ou pastagens permanentes e que representem uma superfície equivalente de interesse ecológico e ambiental, igual ou superior a 4% do total de área de culturas permanentes e pastagens permanente.

#### Compromissos

Manter as áreas ou elementos com interesse ecológico e ambiental que determinaram a superfície equivalente de interesse ecológico e ambiental.

**TABELA 3 . CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS OU ELEMENTOS COM INTERESSE ECOLÓGICO OU AMBIENTAL E RESPECTIVO EQUIVALENTE DE SUPERFÍCIE DE INTERESSE ECOLÓGICO OU AMBIENTAL (ESIAE).**

ÁREAS E ELEMENTOS	OBSERVAÇÕES	ESIAE *
Terras em pousio	Em terra arável	1
Terras em pousio com plantas melíferas (espécies ricas em pólen e néctar)	Em terra arável	1,5
Terra com culturas intercaladas por faixas de plantas melíferas (espécies ricas em pólen e néctar) ou para alimento da fauna bravia	Em terra arável e culturas permanentes. As faixas têm de ocupar 5% da parcela e ter uma largura máxima de 12 metros	0,7
Bosquete	Em terra arável. Com uma dimensão mínima de 100 m <sup>2</sup> e máxima de 5.000 m <sup>2</sup>	1,5
Lagoas ou Charcas sem revestimento	Em terra arável, culturas permanentes ou pastagens permanentes. Lagoa ou Charca sem revestimento com uma dimensão mínima de 100 m <sup>2</sup> e máxima de 5.000 m <sup>2</sup> , inserida na parcela elegível	1,5
Muros de pedra posta que suportam socacos	Inseridos ou nos limites de parcelas elegíveis (terra arável, culturas permanentes ou pastagens permanentes). Com uma dimensão igual ou superior a 25 metros lineares	1

**TABELA 3 . CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS OU ELEMENTOS COM INTERESSE ECOLÓGICO OU AMBIENTAL E RESPECTIVO EQUIVALENTE DE SUPERFÍCIE DE INTERESSE ECOLÓGICO OU AMBIENTAL (ESIAE).**

ÁREAS E ELEMENTOS	OBSERVAÇÕES	ESIAE *
<b>Outros Muros de pedra posta</b>	Inseridos ou nos limites de parcelas elegíveis (terra arável, culturas permanentes ou pastagens permanentes). Com uma dimensão igual ou superior a 25 metros lineares ou no limite da parcela elegível	1
<b>Sebes/ árvores em linha</b>	Inseridas ou nos limites de parcelas de terra arável. Com uma dimensão igual ou superior a 25 metros lineares	10
<b>Valas de drenagem/rega sem revestimento</b>	Inseridas ou nos limites de parcelas elegíveis (terra arável, culturas permanentes ou pastagens permanentes). Com uma dimensão igual ou superior a 25 metros lineares	10
<b>Galerias ripícolas incluindo a faixa de protecção com vegetação palustre e/ou ripícola</b>	Inseridas ou nos limites de parcelas elegíveis (terra arável, culturas permanentes ou pastagens permanentes). Com uma largura mínima de 2 metros e dimensão igual ou superior a 25 metros lineares	2 (área x 2)
<b>Elementos lineares de parcelas de orizicultura (marachas, cômoros)</b>	Inseridas ou nos limites de parcelas elegíveis de orizicultura. Com uma largura mínima de 2 metros e dimensão igual ou superior a 25 metros lineares	2 (área x 2)
<b>Árvores de interesse público</b>	Inseridas ou nos limites de parcelas elegíveis (terra arável, culturas permanentes ou pastagens permanentes)	472
<b>Árvores isoladas com mais de 8 m de diâmetro de copa</b>	Inseridas ou nos limites de parcelas elegíveis (terra arável)	76
<b>Comedouros para a fauna bravia</b>	Inseridos ou nos limites de parcelas elegíveis (terra arável, culturas permanentes ou pastagens permanentes)	12.000
<b>Ninhos e caixas de abrigo</b>	Inseridos ou nos limites de parcelas elegíveis (terra arável, culturas permanentes ou pastagens permanentes). No mínimo, um conjunto de 5 ninhos	2.000

\* O equivalente de superfície de interesse ecológico ou ambiental (ESIAE) resulta do produto do fator de conversão (aplicável a elementos lineares/pontuais) com o fator de ponderação (que avalia o valor ecológico do elemento). Assim, além de converter os elementos lineares/pontuais em área (fator de conversão) também faz a ponderação do valor ecológico ou ambiental desse elemento ou área (fator de ponderação).

Fonte: GUIA PEPAC Portugal Eixo A, GPP

### Forma do apoio

Os níveis de apoio anual são atribuídos por ha de superfície elegível da exploração, sendo os mesmos estabelecidos em aplicação do disposto no artigo 28.6.a do Regulamento dos planos estratégicos, em modalidade top-up do apoio base à sustentabilidade (acresce ao valor pago no apoio base para a sustentabilidade).

### Nível de apoio

Montante unitário indicativo de 10€/ha de superfície elegível da exploração.



### Conclusão

São muito complexos e burocráticos os apoios que são apresentados como “novos” nos eco-regimes. Para além da aposta na digitalização, através da necessidade de registo electrónico, e o cumprimento de todas as regras é, para a realidade da Agricultura Familiar em Portugal, difícil de alcançar sem um apoio técnico de proximidade e sistemático. Continuamos a considerar uma oportunidade perdida a ausência de um eco-regime destinado aos sistemas policulturais praticados por um grande número de agricultores.

No próximo artigo abordaremos a Agricultura Biológica e a Produção Integrada, que, no PEPAC, integram os eco-regimes e que passam a compromisso anual, contemplando apenas as culturas agrícolas.

**Nota:** a informação contida neste artigo não dispensa a leitura da informação oficial disponível, disponível no sítio do Gabinete de Políticas e Administração Geral (GPP), em <https://www.gpp.pt>, e da regulamentação que ainda se encontra em desenvolvimento.

# BOLETIM DE PREÇOS

SEMANA DE 12/09/2022

	€	€	€	%
Produto	Preço origem	Preço destino	Diferença	Diferença
Alho	2,65 €	4,86 €	2,21 €	83%
Cebola	0,53 €	1,24 €	0,71 €	134%
Cenoura	0,43 €	0,82 €	0,39 €	91%
Couve Bróculo	2,04 €	3,95 €	1,91 €	94%
Couve Flor	1,25 €	1,97 €	0,72 €	57%
Couve Lombardo	1,23 €	1,46 €	0,23 €	18%
Feijão Verde	5,07 €	5,82 €	0,76 €	15%
Pêra	0,91 €	1,88 €	0,97 €	106%
Ameixa	1,56 €	2,55 €	0,99 €	63%
<b>Pêssego</b>	<b>1,41 €</b>	<b>2,87 €</b>	<b>1,45 €</b>	<b>103%</b>
Limão	1,05 €	1,99 €	0,94 €	89%
Romã	2,13 €	2,61 €	0,48 €	23%
Beterreba	1,04 €	1,68 €	0,64 €	61%
Courgette	1,10 €	2,22 €	1,12 €	102%
Pepino	1,07 €	2,12 €	1,06 €	99%
<b>Alface Frisada</b>	<b>0,78 €</b>	<b>1,96 €</b>	<b>1,18 €</b>	<b>152%</b>
<b>Alface Lisa</b>	<b>1,02 €</b>	<b>3,47 €</b>	<b>2,45 €</b>	<b>241%</b>
Tomate Coração de Boi	1,84 €	2,92 €	1,08 €	59%
Beringela	1,27 €	2,39 €	1,12 €	88%
Pimento Verde	1,06 €	2,13 €	1,07 €	100%
Pimento Vermelho	1,56 €	2,47 €	0,91 €	59%

Fonte dos Preços na Origem: Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA)/ GPP Fonte dos Preços no Destino: Consulta a vários pontos de venda / grandes superfícies

Co-financiado por:





## PREÇO MÉDIO DA MADEIRA À ENTRADA DA FÁBRICA

### MADEIRA

Eucalipto para pasta de papel: 52,4 €/ton  
 Pinheiro-bravo para serração: 85 €/ton  
 Pinheiro-bravo para biomassa: 30,5 €/ton  
 Pinheiro-bravo para estilha/madeira fina: 47,8 €/ton

*Na madeira certificada, aos preços acima acrescem 4€/ ton no caso do Eucalipto e 2€/ ton no caso do Pinheiro-bravo*

### MADEIRA QUEIMADA

Eucalipto: 14,6 €/ton  
 Pinheiro-bravo: 16,5 €/ton

Os preços à entrada da fábrica variam consoante o subsector da fileira e o tipo de madeira. Os factores que determinam a valorização da madeira são: o diâmetro e a forma do tronco, além de características como a presença de defeitos, que são decisivos na potencial utilização da madeira e, conseqüentemente, no seu preço.

**A informação sobre os preços apresentados foi recolhida, durante o mês de Setembro, junto de produtores florestais e associações de agricultores, de Norte a Sul do país.**

Um dos problemas associados ao baixo rendimento dos pequenos e médios produtores florestais e proprietários rurais prende-se com a dificuldade em conseguirem vender a sua madeira a “bom preço”.

Os preços praticados na madeira na produção estão ao nível de há 30 anos, e até mais baixos.

Para haver justiça na distribuição de valor ao longo da cadeia na fileira florestal, com preços compensadores para os produtores, exige-se

transparência no mercado, com a divulgação pública dos preços praticados, seja à entrada da fábrica, seja na madeira importada.

Actualmente esses dados não estão disponíveis. O Sistema Simplificado de Cotações de Mercado dos Produtos Florestais (ICNF) não funciona, apresentando dados desactualizados e muito insuficientes, e a Plataforma de Acompanhamento das Relações nas Fileiras Florestais (PARF) não reúne com a frequência e a eficácia necessária.



# Apresentação da Agenda de Investigação e Inovação do CeCAFA

## UM IMPORTANTE MOMENTO DE AFIRMAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA AGROECOLOGIA

**O Centro de Competências para a Agricultura Familiar e Agroecologia (CeCAFA) apresentou a sua Agenda de Investigação e Inovação, em Coimbra, numa iniciativa que contou com a participação dos membros fundadores do CeCAFA, da Ministra da Agricultura e Alimentação, de entidades ligadas ao sector agrícola e com uma presença significativa de agricultores familiares.**



■ APRESENTAÇÃO DECORREU A 28 DE JUNHO NA ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE COIMBRA

As intervenções sublinharam de forma inequívoca o papel da Agricultura Familiar e da Agroecologia no desenvolvimento sustentável e inclusivo, na garantia da Soberania Alimentar, no fortalecimento das economias rurais através da criação de emprego e rendimento, na vitalidade das comunidades rurais, na conservação dos recursos naturais, paisagem e biodiversidade.

Com vista a potenciar estes contributos a Agenda de Investigação e Inovação do CeCAFA estabelece vastos objectivos operacionais.

Esses objectivos passam pela

criação e reforço de dinâmicas colectivas, pela promoção dos Circuitos Curtos de Comercialização com garantia de qualidade atestada por "Sistemas Participativos de Garantia" (SPG) e pela garantia de rendimento justo para os agricultores familiares, por exemplo.

A Agenda define também medidas de actuação que contribuam para a investigação e a inovação, para a identificação, reconhecimento e valorização de práticas agroecológicas ou para a preservação do conhecimento e diversidade biológica, tecnológica e cultural tradicionalmente transmitida de geração em geração entre agricultores.

No que respeita à transferência de conhecimento e capacitação dos agricultores/as familiares e da co-operação com entidades de investigação, promoção, divulgação e capacitação no âmbito dos princípios agroecológicos são estabelecidas

diversas medidas de actuação, como "Laboratórios Vivos", dias de campo, entre outras.

Estes são apenas alguns dos objectivos e medidas da Agenda, que define um conjunto vasto de intervenções que se articulam com políticas, documentos e estratégias, nomeadamente a Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030, o novo quadro comunitário de apoio à agricultura 2021-2027 ou a Década das Nações Unidas para Agricultura Familiar 2019-2028.

Importa, agora, que essas políticas e estratégias se materializem no apoio ao desenvolvimento da Agricultura Familiar e do modelo agroecológico. No que respeita ao CeCAFA, com a diversidade e complementaridade das organizações que lhe dão corpo, antevê-se um caminho auspicioso de promoção e desenvolvimento destes modelos de sustentabilidade.

# Apresentado o Plano de Acção para a Década da Agricultura Familiar em Portugal

**Em resposta ao desafio das Nações Unidas para a “Década da Agricultura Familiar” (2018-2028), o PADAF – Plano de Acção para a Década da Agricultura Familiar em Portugal foi apresentado num seminário internacional que decorreu em Viseu.**

**A** iniciativa contou com a participação das organizações envolvidas na elaboração do PADAF e de representantes do Governo de Espanha, da Via Campesina, do Foro Rural Mundial e da COAG (organização de agricultores do Estado espanhol).

A CNA, a Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), a Escola Superior Agrária de Viseu (ESAV) e a ONG-D ACTUAR – que elaboraram o PADAF para Portugal – consideram que este Plano aponta o caminho para o país chegar ao fim da década com uma Agricultura Familiar mais forte, incluindo a melhoria de vida e do bem estar dos/as agricultores/as familiares.

O PADAF propõe medidas para reparar injustiças de décadas e que vão desde o incentivo e valorização da produção, a criação e defesa de circuitos curtos entre a produção e o consumo, à repartição da cadeia de valor de forma justa,



■ APRESENTAÇÃO DO PADAF DECORREU NO SOLAR DO DÃO, EM VISEU, A 28 DE JULHO

valorização do papel da mulher e dos jovens na Agricultura Familiar, capacitação dos agricultores, digitalização, entre outras.

Para Alfredo Campos, da CNA, “o resultado obtido é fruto de um trabalho alicerçado num conjunto de contributos de diversas personalidades e organizações, além da auscultação de numerosos agricultores familiares sobre os proble-

mas com que diariamente se confrontam e as suas propostas e reclamações pela justa remuneração do seu trabalho na insubstituível actividade de produzir alimentos, preservar a biodiversidade, ocupar o território, impulsionar as economias regionais e a nacional, promover a soberania alimentar”.

O Estatuto da Agricultura Familiar mereceu um espaço próprio no programa, com a CNA a defender uma concretização plena e articulada, de forma a torná-lo num instrumento verdadeiramente alavancador do desenvolvimento da Agricultura Familiar e do cumprimento dos objectivos da Década da Agricultura Familiar.

Para os agricultores, e suas organizações, a concretização das medidas propostas neste Plano, bem como de outras políticas públicas, são essenciais para que a Agricultura Familiar possa desenvolver-se, já que nas últimas décadas o foco e a grande parte das medidas e apoios têm estado voltados, sobretudo, para a agricultura industrializada orientada para a exportação.

“*O PADAF foi desenvolvido pelo projecto “Contributos da Agricultura Familiar para a promoção de sistemas alimentares e dietas sustentáveis em Portugal” no âmbito de uma iniciativa comunitária promovida pelo PDR2020 e financiado pelo FEADER, no âmbito do Portugal 2020.*”

## CNA apresenta preocupações e propostas em audiência com a Ministra da Agricultura

**A** situação dramática que se vive nos campos marcou a audiência da CNA com a Ministra da Agricultura e Alimentação, a 21 de Outubro, com a Confederação a reforçar que os “milhões” anunciados pelo Ministério não têm chegado aos pequenos e médios agricultores, que ainda são a grande maioria dos agricultores portugueses.

As medidas estão desajustadas pela burocracia, complexidade ou pela objectiva exclusão da Agricultura Familiar e de alguns sectores como a apicultura.

A CNA realçou a profunda preocupação com a entrada em vigor do PEPAC, destacando o corte no Regime dos Pequenos Agricultores e a impossibilidade de acumulação deste regime com medidas como a Agri-



■ NA AUDIÊNCIA ESTIVERAM OS DIRIGENTES LAURA TARRAFA, ALFREDO CAMPOS E PEDRO SANTOS. FOTOGRAFIA: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

cultura Biológica ou a Produção Integrada. De todos os agricultores estes são quem mais vai perder e por opção apenas do Governo português.

A ausência da concretização do Estatuto da Agricultura Familiar, os prejuízos causados por animais selvagens foram outros dos temas.

A Ministra da Agricultura propôs a criação de um grupo de trabalho para avaliar os apoios às pequenas e médias explorações, no qual a CNA participará com propostas concretas, no sentido da valorização e desenvolvimento deste tipo de explorações.

## CNA recebida em audiência pelo Ministro do Ambiente e Acção Climática

**A** 15 de Setembro, a CNA foi recebida em audiência pelo Ministro do Ambiente e Acção Climática. A seca, os incêndios e a ocupação de terras com aptidão agrícola e florestal por enormes centrais de painéis fotovoltaicos, que, para além da especulação, dificultam o acesso à terra para produzir alimentos, foram alguns dos temas que mereceram nota por parte da CNA.

A delegação alertou ainda para as crescentes obrigações ambientais colocadas aos agricultores, que implicam adaptações e custos, sendo necessário desburocratizar e simplificar processos e reforçar o apoio técnico através das organizações de produtores.

A CNA frisou a necessidade ur-



■ DELEGAÇÃO DA CNA CONSTITUÍDA PELOS DIRIGENTES ANÍBAL CABRAL, DANIEL SERRALHEIRO E LAURA TARRAFA.

gente, e justa, de tornar públicos e transparentes os preços praticados no sector florestal de forma a garantir melhores preços para

os pequenos e médios produtores florestais e alertou para os atrasos nos contratos-programa dos Agrupamentos de Baldios.

# VII Conferência Nacional dos Baldios

**Promovida pela BALADI – Federação Nacional dos Baldios, realizou-se a 23 de Julho, na Aula Magna da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em Vila Real, a VII Conferência Nacional dos Baldios com 400 participantes, incluindo mais de 150 órgãos gestores de Baldios, 27 entidades e instituições, professores e investigadores de universidades nacionais e internacionais.**



Na mesa “Novos Modelos de Gestão: Agrupamentos de Baldios” foram apresentados os resultados preliminares do projecto dos Agrupamentos de Baldios da BALADI, que abrangeu cerca de 56.000 hectares de Baldios, cerca de 11% da área comunitária total do país.

Pedro Gomes, coordenador do projecto, salientou que os bons resultados foram obtidos graças ao trabalho da BALADI ao nível das comunidades, órgãos gestores e compartes, envolvendo-os em todo o processo, trabalhando o sentimento de pertença e o orgulho de ser comparte, com muitas actividades culturais paralelas.

Na mesa sobre o “Regime Flo-

restal”, foi transversalmente assumido que os objectivos iniciais do Código Florestal estão hoje recobertos por uma vasta legislação estando este apenas ancorado e aplicado aos terrenos baldios.

Outro dos temas em debate foi o das “Energias e Novas Economias em Território Comunitário”.

A CNA participou nesta Conferência, com o dirigente Pedro Santos a saudar a BALADI, os baldios e os seus compartes, lembrando a sua importância na fundação da Confederação e no trabalho presente de proposta e luta da CNA em defesa dos territórios comunitários, que se articulam de forma umbilical com a Agricultura Familiar.

**A**rmando Carvalho, presidente da BALADI, destacou os objectivos que presidiram à marcação desta VII Conferência, fazendo uma síntese do trabalho realizado pelo Movimento Associativo ao longo das conferências nacionais anteriores e os principais obstáculos que tiveram de ser superados.

É com profundo pesar que a Direcção da CNA comunica o falecimento de Mário Eugénio, agricultor e dirigente associativo de estruturas da Agricultura Familiar no Alentejo filiadas na Confederação.

Mário Eugénio, pequeno produtor de ovinos no concelho de Mértola, teve grande parte da sua vida ligada à defesa dos pequenos e médios agricultores, pelo direito à terra para produzir, tendo participado logo após o 25 de Abril no processo de reforma agrária e foi durante vários anos dirigente da CNA.

**Até sempre,  
Mário Eugénio!**





# Dia Internacional da Mulher Rural

**GARANTIR OS SERVIÇOS PÚBLICOS, PROTEGER O AMBIENTE  
E APOIAR A PRODUÇÃO NACIONAL TEM DE SER AGORA!**

**Nas celebrações do Dia Internacional da Mulher Rural (15 de Outubro), a Associação das Mulheres Agricultoras e Rurais Portuguesas – MARP, filiada na CNA, alertou para as dificuldades actuais e apontou caminhos para ultrapassá-las.**

**A** pandemia, as alterações do clima, as dificuldades em produzir os alimentos, com o aumento brutal dos preços dos factores de produção e diminuição da rentabilidade, e a instabilidade pelo desencadear de mais uma guerra no Mundo, agora no espaço Europeu, deixam antever escassez a vários níveis, pelo que nunca foi tão importante lutar pela soberania alimentar e pelo reforço da Agricultura Familiar.

No entanto, o que está a acontecer, e em particular no Mundo Ru-

ral, é o progressivo encerramento de serviços públicos, obrigando a longas e dispendiosas deslocações, e a falta de investimento na saúde, na educação, nos transportes, na agricultura e no desenvolvimento rural, que não permite a resposta que precisamos para viver melhor.

Não é possível estar meses à espera de uma consulta médica, de uma cirurgia ou de fisioterapia, ou de ter de fazer dezenas e dezenas de quilómetros para a isso ter acesso. Não podemos aceitar o encerramento de maternidades, num País com um Mundo Rural profundamente deprimido e com défices de natalidade altíssimos.

"Temos direito a ser mães em segurança e com qualidade, temos direito a garantir isso aos nossos filhos", afirma a MARP.

A falta de investimento na saúde, na educação, nos transportes, na agricultura, nas pequenas e médias empresas e no desenvolvimento rural, põe em causa não só a sobrevivência desses territórios mas também no resto do país e de todos e todas nós.

Preocupa-nos profundamente a situação do meio ambiente e dos recursos naturais. Vivemos uma situação de seca dramática, com consequência no abastecimento doméstico de água e na qualidade e quantidade da produção agrícola. É urgente uma política estruturada de acesso à água que priorize, claro, o abastecimento às populações, mas também de alimentos de proximidade, provenientes da produção agrícola familiar.

Preocupa-nos, também que na "nova" PAC não existam medidas que tenham em conta as dificuldades e necessidades das mulheres agricultoras e rurais e das suas famílias, a igualdade de género, o combate ao despovoamento e desertificação das zonas rurais ou que promovam o emprego das mulheres rurais.

É mais uma oportunidade perdida, e mais uma forma de privilegiar os privilegiados.

*Comunicado MARP  
– Associação das Mulheres  
Agricultoras e Rurais Portuguesas*

**ANGELA DIAS . LICENCIADA EM ENG<sup>ª</sup> AGRO-PECUÁRIA, INTEGRA O DEPARTAMENTO TÉCNICO DA CNA**

# Pequena agricultura é discriminada

## AO FICAR DE FORA DOS ECO-REGIMES




---

**Angela Dias é licenciada em Eng<sup>ª</sup> Agro-Pecuária e integra o Departamento Técnico da CNA há mais de 20 anos. Acompanha a Política Agrícola Comum, a sua aplicação e os impactos na Agricultura Familiar e nos territórios, dando apoio à melhor implementação das medidas da PAC em Portugal. Faz parte da Lista de Técnicos com Formação Regulamentada em Protecção Integrada; Produção Integrada Vegetal e Modo de Produção Biológico Vegetal e Animal. Desde muito cedo ligada à produção agrícola pela família, olha com preocupação para o que representará a próxima PAC no tecido produtivo nacional.**

---

**A 1 de Janeiro próximo entra em vigor o Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) que vigorará até 2026. O que podem esperar os agricultores, especificamente na componente ambiental?**

Relativamente à nova Política Agrícola Comum os agricultores estão expectantes e cautelosos, tendo em conta que no quadro comunitário anterior tivemos restrições logo após a implementação. Por exemplo, os compromissos agroambientais só tiveram entradas em 2015 e, a partir daí, não houve mais entradas, com excepção da decisão tomada no período de transição da PAC, anos de 2021 e 2022, em que houve novos compromissos por um período de 2 anos, com excepção de 3 medidas: Produção Integrada, Uso eficiente da água e Galerias ripícolas.

**E para o futuro, há boas notícias?**

Há reservas. O PEPAC foi aprovado em Agosto e ainda tem de ser publicada a respectiva legislação

nacional de aplicação. Considero que o tempo é curto para a publicação da legislação, para a sua divulgação junto dos agricultores e, posteriormente, para a correcta formalização da candidatura. Por outro lado, já se estão a começar a fazer as culturas de Outono-Inverno, pelo que o agricultor já deveria conhecer todas as regras para tomar as opções correctas nas sementeiras, na escolha das culturas, etc...

**Mais especificamente sobre as medidas que pretendem melhorar o desempenho ambiental das explorações agrícolas em Portugal, o que pode adiantar?**

No que se refere à componente ambiental, a chamada arquitetura verde, uma parte importante são os chamados eco-regimes. São ajudas anuais, medidas novas que vêm (de certa forma) substituir o "greening", que era a ajuda "verde" mais conhecida pelos agricultores. Na minha opinião, estes novos eco-

-regimes são mais exigentes para o agricultor, nomeadamente na “Gestão do solo – Maneio da Pastagem Permanente e Promoção da Fertilização Orgânica” e “Melhorar a eficiência Alimentar Animal”. Embora sejam do conhecimento geral as condições de acesso e os compromissos, não se consegue ainda perspectivar como é que serão aplicados no terreno.

### **Há uma grande alteração na PAC, estas alterações são benéficas para a Agricultura Familiar? Porquê?**

Responderia já que não. Por exemplo, o Pagamento aos Pequenos Agricultores [antigo Regime da Pequena Agricultura - RPA], cujo valor do apoio será inferior ao actual, não pode acumular com os eco-regimes nem com os prémios associados (como já acontecia na anterior PAC). Portanto a pequena agricultura está mais uma vez a ser discriminada ao ficar de fora dos eco-regimes, tendo em conta que não está no mesmo patamar de igualdade que um produtor no Apoio ao Rendimento Base [antigo Regime de Pagamento Base - RPB]. Há aqui esta discriminação negativa da Agricultura Familiar.

### **E em relação aos modos de produção mais sustentáveis, como o Modo de Produção Integrada e a Agricultura Biológica, o que se perspectiva?**

Estes modos de produção já existiam no pacote actual de ajudas, no entanto já não há novas entradas no Modo de Produção Integrada (PRODI) desde 2015, ou seja, há 7 anos. Durante este período ficaram de fora todos os jovens agricultores, aumentos de área de uma



*“Associações de agricultores deviam ser devidamente compensadas pelo apoio que prestam aos agricultores”*

ANGELA DIAS

exploração candidata, etc. A grande alteração é que a PRODI e a Agricultura Biológica, como estão dentro dos eco-regimes, passam a ser compromissos anuais. Em termos de acumulações apenas temos conhecimento de um documento provisório onde é possível saber, ao nível da sub parcela (cultura) a que eco-regimes a mesma pode estar candidata quando é candidata aos modos de produção.

### **Na PAC que termina as medidas agro-ambientais associadas ao segundo pilar da PAC tinham um papel muito importante para a Agricultura Familiar e estavam ligadas às tradições e às regiões (ex. Culturas Permanentes Tradicionais). Que medidas agro-ambientais se mantêm?**

No que se refere às medidas agro-ambientais, associadas ao Desenvolvimento Rural – chamado segundo pilar da PAC (eram assim conhecidas), com compromissos de 5 anos, vão manter-se na generalidade das medidas que os agricultores já conheciam nomeadamente: as culturas permanentes tradicionais, os montados e lameiros, o mosaico agroflorestal. Essas medidas vão continuar a vigorar, pode-

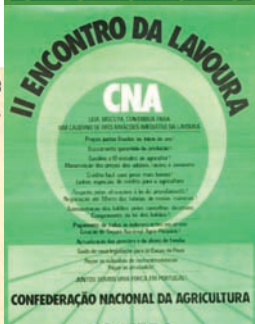
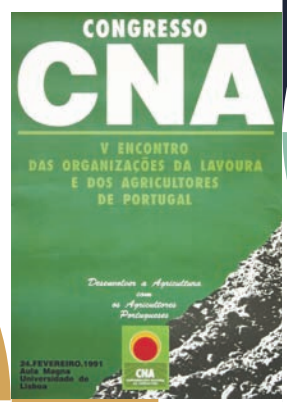
rá existir uma ou outra nova, no entanto considero que estas medidas são importantes para o meio rural.

### **Qual o papel do apoio técnico, nomeadamente das associações de agricultores?**

Nesta nova PAC têm um papel preponderante, por isso deveriam ser devidamente compensadas, para ajudar o agricultor em todo o processo. Por exemplo, ao nível dos registos, prevê-se a existência de um “Registo Eletrónico de digitalização e partilha”. Há uma enorme complexidade dos apoios desta PAC, que é maior face ao que era.

### **Numa análise mais global, que mudanças estima que estas alterações possam trazer no acesso às medidas ligadas ao ambiente, no rendimento das explorações, no desenho da paisagem e no ambiente.**

Quanto ao rendimento das explorações a tendência tem sido da redução, porque implicam mais restrições à actividade, a que acrescentam factores externos: assistimos diariamente ao aumento do custo de vida, esta situação para o agricultor tem impactos ao nível de todos os factores de produção que tem de comprar, nomeadamente rações, adubos, sementes, produtos fitofarmacêuticos e combustível. Para o agricultor o escoamento dos produtos e o preço a que vende são sempre questões centrais, pois o preço pago ao produtor não é o preço a que o produto aparece na prateleira do hipermercado. Todos estes constrangimentos irão certamente contribuir para “abandono das explorações”, uma vez que não é possível manter as explorações activas.



# 44 ANOS DE VIDA E DE LUTA

VÁRIOS ENCONTROS E CONGRESSOS DA CNA EM DEFESA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO MUNDO RURAL

